



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00115 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- DL 020-2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - SERVIÇO DE REPOGRAFIA.
DL 021-2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO – EXTINTORES.

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 059/2018
Dispensa de Licitação nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Francisco José Carmo dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista da **Dispensa de Licitação nº 020/2018**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço continuado de reprografia com cessão de 2 (duas) máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora), sob regime de comodato, inclusa instalação, mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e insumos utilizados na operação (tonner, revelador, cilindro, etc), exceto papel e mão-de-obra operacional, apenas ao Processo Administrativo sob nº 059/2018, e:**

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 020/2018**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

SUPRIRCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.639.946/0001-04**, sediada na Av. Juracy Magalhães, n.º 256, loja 2, Alto Mirante, Itabuna-BA, CEP: 45.603-232, pelo valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 060/2018

Dispensa de Licitação nº 021/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 021/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

PREFIRE COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIOS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **10.667.762/0001-08**, tendo como objeto a **contratação da pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga e fornecimento de extintores**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 060/2018**, pelo valor global de **R\$ 1.471,00 (mil quatrocentos e setenta e um reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSE CARMO DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com